



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 478ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. (Presencial e Web conferência)

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, presencialmente na sala de reuniões Prof. Denise Maria Maia e por meio de web conferência do aplicativo do Teams, sob a Presidência do professor José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia, reuniram-se os professores Adalto Acir Althaus Junior, Adriana Sbicca Fernandes, Alexandre Alves Porsse, Angela Welters, Dayane Rocha de Pauli, Dayani Cris de Aquino, Eduardo Angeli, Fabiano Abranches da Silva Dalto, Huáscar Fialho Pessali, Hugo Carcanholo Iasco Pereira, Ivan Colangelo Salomão, José Felipe Almeida, Junior Ruiz Garcia, Kênia Barreiro de Souza, Luis Cláudio Krajevski, Marcos Minoru Hasegawa, Marcos Paulo Fuck, Paulo de Andrade Jacinto, Raquel Rangel de Meireles Guimarães, Terciane Sabadini Carvalho, Victor Nunes Leal Cruz e Silva, Victor Rodrigues de Oliveira, Vinicius de Almeida Vale, Walter Tadahiro Shima, os servidores da Secretaria do Departamento de Economia Antonio Luiz Costa Gomes, Jaqueline de Oliveira Ferreira e Mary Anne Muraski Nowak. Professores em licença: Carolina Bagattolli. Os professores Ricardo Lobato Torres, Wellington da Silva Pereira justificaram a ausência. Não justificaram a ausência: Armando Vaz Sampaio, Demian Castro, Fernando Motta Correia, Flavio de Oliveira Gonçalves, Francisco Adilson Gabardo, Françoise Iatsky De Lima, Francisco Paulo Cipolla, João Basílio Pereima Neto, José Wladimir Freitas da Fonseca, Larissa Naves de Deus Dornelas, Lucas Casonato Jacinto, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Maurício Vaz Lobo Bittencourt, Pulquério Figueiredo Bittencourt, Rodrigo Leite Kremer, Victor Manoel Pelaez Alvarez, Vinicius Klein. O presidente deu início à reunião e seguiu pautando os itens conforme a convocação: **1 - Informes:** O professor José Guilherme informou que esta é a sua última reunião como chefe do Departamento. O professor Ivan informou que o livro do Departamento de Economia já está quase pronto e que irão enviar um arquivo em pdf aos professores e pediu a gentileza de se manifestarem caso haja alguma correção a ser feita. O professor José Guilherme retirou de pauta o item 5 - Aprovação Oferta de disciplinas para o curso de Ciências Econômicas referente ao ano letivo de 2022 - Processo nº 23075.019175/2022-36, a professora Dayani Cris solicitou para incluir o Teste Seletivo para professor Substituto e o professor Vinicius Vale pediu para incluir o Projeto de Extensão "Conjuntura Econômica e Social". A chefia colocou em votação a exclusão do item 5 e a plenária aprovou por unanimidade. A chefia colocou em votação a inclusão do Teste Seletivo para professor substituto e a plenária aprovou por unanimidade. A chefia colocou em votação a inclusão do Projeto de Extensão "Conjuntura Econômica e Social" e a plenária aprovou por unanimidade. **2 - Apreciação da 477ªRO e 202ªRE:** A chefia colocou em votação as atas e a plenária aprovou, com abstenção da professora Kênia. **3 - Ad Referendum: 3.1 Ad Referendum nº 10/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator:** Ricardo. O professor Shima leu o relato conforme segue: Trata-se da aprovação ad referendum do Curso de extensão universitária intitulado "Introdução ao Gerenciamento de Projetos" proposto e coordenado pelo Professor Wellington da Silva Pereira. O objetivo geral do curso é apresentar conceitos básicos e estimular habilidades e visões críticas dos estudantes para a elaboração, gestão e finalização de um projeto, fundamentados na metodologia do Project Management Institute (PMI). Este curso será ministrado em 10 encontros presenciais, entre 9 e 20 de maio de 2022, contendo uma carga horária de 40 horas, o qual ocorrerá em laboratório de informática ou sala de aula do Departamento de Economia (DEPECON). As inscrições ocorrerão entre 18 de abril e 6 de maio de 2022. Serão ofertadas 44 vagas, sendo 37 para estudantes da UFPR, 3 para servidores da UFPR e 4 para a

comunidade externa. Além da coordenação do Professor Wellington, a equipe conta com a participação do Sr. Eduardo Marques Trindade, profissional externo, que será o responsável por ministrar as aulas teóricas e práticas, enquanto o coordenador do projeto será encarregado pela preparação, divulgação e gestão das atividades do projeto de extensão. A proposta ora apresentada atende a todos os requisitos da RESOLUÇÃO Nº 57/19 – CEPE. Portanto, sou de parecer favorável à aprovação do presente projeto de extensão universitária. Salvo melhor juízo, este é o parecer. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **3.2 Ad Referendum nº 11/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relatora:** Adriana. A professora leu o seu relato conforme segue: Trata-se de relatório final de Curso de extensão intitulado “Introdução ao R”, realizado de 16/03/2022 à 17/03/2022, com carga horária de 8 h. O curso teve como objetivo apresentar os elementos básicos do software R e do RStudio, incluindo linguagem, operações básicas, criação de objetos, importação e exportação de dados, manipulação e visualização de dados (gráficos e mapas). Como integrantes da equipe estão a Prof. VINICIUS DE ALMEIDA VALE (coordenador) e dois alunos doutorandos TÂNIA MOREIRA ALBERTI e DAVI WINDER CATELAN (membros de equipe). O curso atingiu 10 pessoas, de mestrado e graduação. Por estar em conformidade com as normas vigentes, sou de parecer favorável ao ad referendum nº 11/2022/UFPR/R/SA/DEPECON que aprovou o relatório final do curso de extensão. Este é o parecer. **3.3 Ad Referendum nº 12/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relatora:** Adriana. A professora leu o seu relato conforme segue: Trata-se de relatório final de Curso de extensão intitulado “Introdução ao R - EAD”. Ele foi realizado de 22/03/2022 à 23/03/2022 no formato remoto, com carga horária de 8 h. O curso teve como objetivo apresentar de forma remota os elementos básicos do software R e do RStudio, incluindo linguagem, operações básicas, criação de objetos, importação e exportação de dados, manipulação e visualização de dados (gráficos e mapas). Como integrantes da equipe estão a Prof. VINICIUS DE ALMEIDA VALE (coordenador) e dois alunos doutorandos TÂNIA MOREIRA ALBERTI e DAVI WINDER CATELAN (membros de equipe). O curso atingiu 48 pessoas, incluindo alunos de mestrado, graduação e técnico. Por estar em conformidade com as normas vigentes, sou de parecer favorável ao ad referendum nº 12/2022/UFPR/R/SA/DEPECON que aprovou o relatório final do curso de extensão. Salvo melhor juízo, este é o parecer. A chefia colocou em votação os itens 3.2 e 3.3 e a plenária aprovou por unanimidade. **3.4 Ad Referendum nº 13/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator:** Shima. O professor leu o seu relato conforme segue: Trata-se de Proposta do Projeto de Extensão intitulado "Mapeamento da Desigualdade Social na região de Curitiba", coordenado pelo Professor JUNIOR RUIZ GARCIA, a ser realizado no período de 02/05/2022 à 30/04/2027. A metodologia compreende: Identificação das bases de dados e dos indicadores, tratamento e análise crítica dos dados e das informações, elaboração do conteúdo do mapa com auxílio das metodologias dispostas pelas geotecnologias, elaboração visual do mapa com auxílio de geotecnologias, preparação do acesso virtual (online), público e gratuito, encaminhamento dos resultados para diferentes setores da sociedade civil e realização de eventos de extensão. Local da realização: Departamento de Economia. Público-alvo: aberto a todos. Equipe: Professor Junior Ruiz Garcia e Rafael Gomes de Oliveira (da FAE Business School do curso Empreendedorismo e Negócios Sociais). O projeto tem por objetivo realizar o mapeamento da desigualdade social na região de Curitiba, oferecendo informações qualificadas para a sociedade, setor privado e setor público. Possui descrição do tipo de atividades a ser realizada e cronograma adequados. A Proposta - Plano De Trabalho está devidamente detalhada e SMJ sou de parecer favorável a realização da proposta. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **3.5 Ad Referendum nº 14/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator:** Fabiano. O professor leu o relato conforme segue: Projeto de Extensão "REGATE DA MEMÓRIA ESTUDANTIL DA UFPR: organização de acervo do Centro Acadêmico de Ciências Econômicas - CACE". I. RELATÓRIO: Trata-se de relatório de Projeto de Extensão coordenado pela professora RAQUEL RANGEL DE MEIRELES GUIMARÃES (em substituição à Professora Denise Maia) e mais 6 membros na equipe; Em 30 de março de 2022, o relatório recebeu "Ad referendum" número 14 pelo chefe de Departamento, professor José Guilherme Silva Vieira. O Projeto estabeleceu como objetivos promover ações de conservação, pesquisa e conscientização acerca dos documentos históricos do curso de economia, assim como de outros que compõem a da UFPR. Foram listados outros 11 objetivos específicos; As seguintes 7 atividades foram previstas: (1) - Digitalização dos documentos em parceria e com auxílio interno da biblioteca central e seus próprios procedimentos ou auxílio externo por meio de uma empresa privada responsável; (2)- Utilização dos canais de comunicação do Centro Acadêmico de Ciências Econômicas e da UFPR, assim como de qualquer outra entidade relacionada ao curso ou à

alguma atividade realizada no projeto; (3) - Realização de exposições sobre a memória estudantil e conscientização acerca da necessidade de conservação dessa memória na semana acadêmica e semana do calouro do curso de Ciências Econômicas, feira de profissões da UFPR, palestras em outros setores da universidade, utilização de cartazes/banner. Trazer ex-alunos em alguns destes eventos para dar depoimentos e uma maior contribuição às atividades; (4)- Mobilização dos outros cursos em ações semelhantes por meio da criação de uma listagem de procedimentos de conservação de acervos históricos e seu encaminhamento à diretoria dos outros centros acadêmicos, junto com a exposição do trabalho feito pelo projeto em eventos nos outros setores; (5) - Constituição de audiovisuais ao compilar os registros como parte da finalização do projeto (exposições, eventos, processo de conservação e semanas acadêmicas); (6) - Propor a criação de uma resolução para a conservação dos documentos históricos, em conjunto de suas normas e procedimentos (na UFPR em geral ou setor SA). Assim realizar a institucionalização de medidas que deem amparo para futuras ações do mesmo gênero. (7) - Constante aprimoramento das atividades desenvolvidas neste projeto de extensão a partir do diálogo entre os seus integrantes – docentes, discentes e servidores. As atividades seriam realizadas no período de 18/10/2019 à 18/10/2020; Duas foram as ações efetivamente realizadas: (1) em 01/10/2019, foi realizada, na Semana da Economia, palestra que abordou a importância dos arquivos de centros diretórios acadêmicos para a memória estudantil das instituições de ensino com 4h de atividade e (2) em 01/11/2019 foi feita visita ao Arquivo Público Estadual do Paraná, no intuito de expor os participantes todo o processo complexo em torno do arquivamento de documentos e sua relevância no contexto social e acadêmico com 5h de duração. II. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme orientação da PROC, "todos os projetos e programas vigentes deverão submeter o relatório, mesmo os que, devido à pandemia, não puderam realizar as ações planejadas. Neste caso, a coordenação do projeto/programa deverá justificar no relatório a impossibilidade de execução das ações na aba "mudança de objetivo"; III. CONCLUSÃO: Considerando o evento da pandemia e suas óbvias consequências para a execução das atividades de extensão como as aqui em análise e, principalmente, Considerando a mais trágica das consequências dessa pandemia que, entre mais de 660 mil, também ceifou a vida da Professora Denise Maia, quem originalmente propôs a atividade; Este relator encontra todas as justificativas para a não execução das atividades originalmente propostas e recomenda a aprovação do "Ad referendum" de número 14. SMJ, este é o parecer. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **4 - Afastamento para Evento encaminhado pela Prof^a Raquel Rangel de Meireles Guimarães, para Laxenburg - Austria, no período de 03 a 14/06/2022 - Processo 23075.021240/2022-93. Relator:** Junior Ruiz Garcia. O professor leu o seu relato conforme segue: I. RELATÓRIO: A professora Raquel Rangel de Meireles Guimarães solicitou, via processo SEI 23075.021240/2022-93, afastamento do país para realização de visita técnica (missão de trabalho no exterior), a ser realizada no âmbito das atividades do Projeto de Internacionalização da UFPR, financiado pela CAPES (PRINT/CAPES). A visita técnica será realizada no International Institute for Applied System Analysis (IIASA), Áustria, entre os dias 03 e 14 de junho de 2022, incluso o período de deslocamento. II. FUNDAMENTAÇÃO: O processo inclui formulário de afastamento para eventos devidamente preenchido, carta em inglês do IIASA, e sua respectiva tradução para o português, currículo da professora Raquel Rangel de Meireles Guimarães do SouGov, declaração do coordenador do projeto PRINT/Capes em Políticas Públicas e Mudanças Sociais que confirma o custeio da visita técnica e ofício da professora à chefia do Departamento de Economia indicando que os encargos didáticos dos dias 07 e 09 de junho de 2022 serão realizados na modalidade online, e que os demais encargos didáticos serão exercidos pela Professora Angela Welters. O afastamento para participação em evento é regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Presidência da República, e tem prazos, condições e critérios orientados pela Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, do Ministério da Economia. No âmbito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) é disciplinado pela Resolução nº 66/CEPE, de 25 de setembro de 1998. O processo está devidamente instruído, conforme as regulamentações citadas acima. III. CONCLUSÃO: Considerando que o processo está devidamente instruído, conforme as regulamentações citadas acima, o parecer é favorável à solicitação de afastamento do país da Professora Raquel Rangel de Meireles Guimarães para realização de visita técnica no International Institute for Applied System Analysis (IIASA), no âmbito das atividades do PRINT/CAPES. À consideração superior. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **6 - Aprovação Oferta da disciplina SE069 INTRODUÇÃO A ECONOMIA, turmas A e B, para o 1º semestre de 2022 ao Curso de Gestão da Informação - Processo nº 23075.020080/2022-65. Relator:** José Guilherme. O professor informou sobre a solicitação de oferta da disciplina SE069 INTRODUÇÃO A ECONOMIA, turmas A e B, para o próximo período, sob a

reponsabilidade do professor Lucas Casonato. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **7 - Aditivo de Prorrogação dos contratos dos Professores Substitutos: Processo 23075.066302/2019-91 do Professor Francisco Adilson Gabardo e 23075.068623/2020-63 do Professor Lucas Casonato Jacinto. Relator: Ivan Colangelo Salomão.** O professor leu o seu relato conforme segue: Em face das necessidades do Departamento de Economia nas disciplinas de Introdução à Economia e da disponibilidade orçamentária, solicitamos a prorrogação na vigência do contrato do professor **Francisco Adilson Gabardo**, a partir do dia 30 de junho de 2022, conforme o Processo nº 23075.066302/2019-91, na vaga do professor afastado Marcio Cruz. Diante do prazo de vigência do edital que regulamentou a sua contratação – 31 de dezembro de 2022 – a prorrogação do contrato vigorará somente até o dia 28 de setembro de 2022, uma vez que o segundo semestre letivo de 2022 se encerrará apenas em março de 2023. O professor leu o seu relato conforme segue: Em face das necessidades do Departamento de Economia nas disciplinas de Introdução à Economia nos cursos de Gestão da Informação e de Nutrição e da disponibilidade orçamentária, solicitamos a prorrogação na vigência do contrato do professor **Lucas Casonato Jacinto**, a partir do dia 30 de junho de 2022, conforme o processo nº 23075.068623/2020-63, na vaga do professor afastado Marcelo Luiz Curado. Diante do prazo de vigência do edital que regulamentou a sua contratação – 31 de dezembro de 2022 – a prorrogação do contrato vigorará somente até o dia 28 de setembro de 2022, uma vez que o segundo semestre letivo de 2022 se encerrará apenas em março de 2023. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **8 - Alteração do Regime de Trabalho para o Concurso de Metodologia - Processo 23075.060226/2021-24.** O professor José Guilherme informou sobre a resposta da Progepe quanto à solicitação de abertura de concurso para a área de Metodologia em Economia, 40 horas, que é possível realizar concursos para 20 horas ou para Dedicção Exclusiva, pois a Resolução permite o regime de DE e salvo interesse da unidade, justificado, o regime de 20 horas semanais. Falou que o Departamento de Economia tem 1,1 pontos, pontuação suficiente para realizar apenas o concurso de 20 horas. O professor disse que fez uma consulta ao Diretor do Setor sobre a possibilidade de conseguir a pontuação complementar para a mudança de regime de 40 horas semanais para 40 horas com Dedicção Exclusiva, mas que ainda não recebemos a resposta. O professor Felipe sugeriu a retirada desse item de pauta para aguardar a resposta do Diretor ou do Reitor, e então a plenária decidir. O professor Alexandre Porsse disse que seria mais adequado retirar o item de pauta. O professor José Guilherme também sugeriu a retirada de pauta. A chefia colocou em votação a retirada de pauta e a plenária aprovou por unanimidade. **9 - Teste Seletivo para professor substituto - Processo nº 23075.022524/2022-05. Relatora: Dayani Cris.** A professora leu o seu relato conforme segue: I. HISTÓRICO: O departamento de Economia está atualmente com 3 professores substitutos que assumem encargos didáticos. Estes encargos didáticos ficarão descobertos quando estes contratos forem finalizados. O contrato da professora Larissa Dorneles não será renovado, pois esta ocupará uma vaga de professor efetivo. Os contratos dos professores Francisco Gabardo e Lucas Cassonato serão renovados a partir do dia 30 de junho de 2022 até 28 de setembro de 2022, data em que se encerra o primeiro semestre do ano acadêmico de 2022. Em razão do encerramento destes contratos, o Departamento de Economia solicita abertura de teste seletivo para contratação de professores substitutos a partir de outubro de 2022 nas vagas dos professores efetivos afastados: Marcio Vargas Cruz, Marco Cavalieri e José Wladimir Freitas da Fonseca. II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ANÁLISE: A Lei nº 8.745 de 09/12/93 com alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 26/10/99 dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. A resolução 92/06 CEPE, baseada nas referidas leis, estabelece normas para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Paraná. No art. 1º da res. 92/06 lemos: § 5º O período de vigência do contrato estará vinculado à validade do teste seletivo, conforme § 2º, Art. 4º, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga e pontuação do banco de professor equivalente da UFPR, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, conforme interesse da Instituição.3 §5º-A Havendo interrupção do contrato, a UFPR poderá contratar o próximo candidato aprovado cujo prazo de vigência, do novo contrato, será limitado ao prazo remanescente do contrato anterior não podendo exceder o prazo de validade do teste seletivo. Análise: o último teste seletivo realizado pelo departamento de economia (edital nº 51/2020, Processo Sei nº 23075.066302/2019-91) é válido até dezembro de 2022. Este teste habilitou seis candidatos, dos quais: Os dois primeiros colocados estão com contrato ativo que finalizará em 28 de setembro de 2022 de modo a coincidir com o fim do primeiro semestre do ano acadêmico de 2022, não havendo justificativa pedagógica para renovar até dezembro, já

que os referidos professores não teriam condições de finalizar o segundo semestre do ano acadêmico de 2022; A terceira colocada ocupará vaga de professora efetiva; O 4º colocado já ocupa vaga efetiva; Os 5º e 6º habilitados não devem ser convocados em razão do prazo de vigência do teste seletivo. Uma vez que a validade do teste seletivo termina em dezembro de 2022 estes candidatos só poderiam ser contratados por dois meses, não tendo condições de finalizar o semestre letivo que inicia em outubro de 2022 e finaliza em fevereiro de 2023. Portanto, considerando a ótica didático-pedagógica, é do interesse da administração pública fazer novo teste seletivo de modo a contratar professores substitutos que possam iniciar e finalizar o semestre letivo.

III. JUSTIFICATIVA DE ABERTURA DO TESTE SELETIVO: A necessidade de abertura de teste seletivo para o Departamento de Economia justifica-se por: Não haver concurso com prazo de validade que atenda as necessidades do segundo semestre do ano acadêmico de 2022, que tem início em outubro de 2022 e término em fevereiro de 2023; Haver necessidade de substituição de três professores legalmente afastados que deixam em aberto as seguintes disciplinas: 1 turma de Introdução à economia ofertada pelo Departamento de Economia ao curso de Nutrição; 2 turmas de Introdução à economia ofertada pelo Departamento de Economia ao curso de Gestão da Informação; 2 turmas de Introdução à economia ofertada pelo Departamento de Economia ao curso de Ciências Econômicas; 2 turmas da disciplina História do Pensamento Econômico ofertada pelo Departamento de Economia ao curso de Ciências Sociais.

IV. RECOMENDAÇÕES: Para atender às necessidades do Departamento de Economia recomenda-se: Abertura de teste seletivo na área de Economia, Matéria Específica: Introdução à Economia; Número de vagas: 03.

V. CONCLUSÃO: Sou de parecer FAVORÁVEL à abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto para o Departamento de Economia da UFPR. O professor Vinicius Vale sugeriu alterar os pontos para não haver problema com o processo seletivo vigente. A professora Angela perguntou se o concurso não poderia ser na área de HPE para evitar problemas. O professor Junior falou sobre a regra de carência dos 24 meses, que provavelmente esses dois candidatos não gostariam de assumir por dois meses e ficarem por 24 meses sem participar de outros concursos. O professor Vinicius Vale disse que podem manter a área de Introdução à Economia e apenas alterar os pontos. A chefia colocou em votação o teste seletivo na área de Introdução em Economia e a plenária aprovou por unanimidade. O professor Angeli sugeriu que seja para doutorado em Economia e/ ou Políticas Públicas. A chefia colocou em votação a titulação de doutorado em Economia e/ou Políticas Públicas e a plenária aprovou por unanimidade. Os professores Eduardo Angeli, Hugo e Victor Nunes se disponibilizaram em compor a Comissão, e os professores Vinicius Vale, José Guilherme e Dayani Cris se disponibilizaram em participar como suplentes. A Chefia colocou em votação a composição da banca, sendo os titulares: Eduardo Angeli (presidente), Hugo Carcanholo Iasco Pereira (relator), Victor Nunes Leal Cruz e Silva, e os suplentes: Dayani Cris (suplente do presidente), Vinicius de Almeida Vale (suplente do relator) e José Guilherme. A chefia colocou em votação a composição da banca e a plenária aprovou por unanimidade.

10 - Projeto de Extensão "Conjuntura Econômica e Social" do professor Vinicius Vale - Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator: Marcos Paulo Fuck. O professor leu o seu relato conforme segue: O projeto de extensão "Conjuntura Econômica e Social" tem como objetivo principal "integrar o Ensino e a Pesquisa às demandas sociais atuais a partir da produção e disseminação de conhecimento envolvendo as temáticas de Macroeconomia e Economia Internacional, Economia Social e do Trabalho, Economia Regional e Urbana, Economia e Meio Ambiente e Linguagem de Programação para Análise de Dados, bem como a partir da interação com a comunidade interna e externa à Universidade, expandindo, portanto, o alcance do conhecimento produzido por docentes e discentes do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná". Os objetivos específicos são os seguintes: I) elaborar boletins conjunturais; II) elaborar publicações técnicas periódicas nas áreas do Projeto; III) elaborar indicadores socioeconômicos; IV) elaborar materiais de ensino para uso nos cursos de extensão e para divulgação em meios eletrônicos, como no sítio eletrônico do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Urbano e Regional (Nedur) da UFPR; V) elaborar conteúdos digitais com os resultados do Projeto para divulgação e compartilhamento nas redes sociais do Nedur, como no Instagram e outras mídias sociais; VI) organizar seminários e palestras de apresentação dos resultados do Projeto; VII) organizar cursos de extensão para capacitação da comunidade interna e externa à Universidade. Conforme consta no plano de trabalho apresentado, os docentes envolvidos fazem parte do Nedur da UFPR e desenvolvem projetos e pesquisas relacionadas a cada uma das áreas temáticas propostas. Ademais, "o projeto contribuirá com a formação dos discentes ao estimular a produção e disseminação de conteúdo socioeconômico para a comunidade interna e externa à Universidade, permitindo, portanto, a formação para a cidadania crítica e responsável dos discentes ao criar um diálogo

construtivo e transformador com a sociedade.” Trata-se de um projeto interdepartamental, dado que a equipe inicialmente prevista é composta por professores do Departamento de Economia (Depecon) e por uma professora vinculada ao Departamento de Administração Geral e Aplicada (Daga). O projeto será coordenado pelo Prof. Vinícius de Almeida Vale (Depecon) e terá a seguinte equipe: Alexandre Alves Porsse (Depecon); Kênia Barreiro de Souza (Depecon); Terciane Sabadini Carvalho (Depecon); e Melody de Campos Soares Porsse (Daga). Está prevista uma carga horária de 1 hora semanal para as atividades da coordenação geral do projeto. São previstas 2 horas semanais para a realização de outras atividades pertinentes ao projeto. Portanto, o coordenador terá uma carga horária semanal de 3 horas e os demais membros da equipe terão uma carga horária semanal de 2 horas. O período de execução do projeto é de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2027. Isto posto, entendo que o projeto de extensão “Conjuntura Econômica e Social” tem mérito acadêmico e potencial de integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFPR. Vale destacar a experiência do coordenador da proposta na oferta de cursos de extensão universitária, o que pode favorecer o desenvolvimento do projeto em tela. Sou de parecer favorável à sua aprovação. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:45 horas, da qual, para constar, eu, Jaqueline de Oliveira Ferreira, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Chefe do Departamento. Secretária do Departamento de Economia do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 11 de abril de 2022.

Jaqueline de Oliveira Ferreira,
Secretária da reunião.

Prof. José Guilherme Silva Vieira,
Chefe do Departamento de Economia.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 18/04/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA, ADMINISTRADOR**, em 18/04/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4413469** e o código CRC **09DB234A**.